

## PORTARIA Nº 530 de 11 de Setembro de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado junto ao Fundo de Previdência Social, bem como o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, pelo período descriminado abaixo nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 289/2013 - Emenda Aditiva Modificada à Lei 241/2009.

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
VERA LUCIA DE LIMA PEREIRA	000817	Educação	Professor	15 Dias	30/08/2018	13/09/2018
			150 h			100

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2018.

LO BOLDES VALE

PREFEITO

PUBLICADO EM

11 1 09 1 2018